



Acompanhamento Fiscal de Obras

ISS e INSS na Construção Civil

Você sabia que:

- *Esses dois tributos podem representar até 10% do custo da obra?*
- *A má gestão dos empreiteiros faz com que a incorporadora/construtora arque com os impostos que os contratados deveriam pagar?*
- *Administrando melhor emissão de contratos, guias e nota fiscais de empreiteiros se pode zerar o pagamento desses tributos ao final da obra e evitar fiscalizações futuras?*

Não sabia!?

Então precisa conhecer o nosso serviço de “**Acompanhamento Fiscal de Obra**”

Com esse serviço seu empreendimento terá uma gestão fiscal inteligente, aplicando a melhores práticas já testadas no mercado brasileiro, e mais:

1. Relacionamento transparente e rígido com empresas contratadas
2. Prevenção contra possíveis demandas judiciais
3. Aprimoramento e avaliação do administrativo e contábil por meio da prática
4. Economia relevante das despesas futuras com ISS e INSS na Construção Civil

Como fazemos?

Contate-nos e solicite uma visita para apresentarmos os métodos de trabalhos e orçamento personalizado para seu empreendimento.

(11) 3022-5878 ou se preferir:

leonardo@jcferraz.com.br

www.jcferraz.com.br

Responsável pelos trabalhos:

Leonardo Grassano, advogado, especialista em administração legal pela FGV e em direito imobiliário pela FMU, com grande atuação na área fiscal de empreendimentos imobiliários na cidade de São Paulo e região.